

SENAC, uma aprovada sem maiores problemas e sem o conturbamento das Comissões, o prevaleceu o que ocorreu naquela reunião, tratando apenas o Requerimento de Urgência. Disse que por tentar alisar quanto aos erros, era olhado por alguns como eludir de casos, a culpas que achavam ser sua posição uma demonstração de conhecimento, o que não era verdade. Encerrou sua fala, manifestando seu repúdio, o seu protesto, quando alguns Assessores do Prefeito Municipal estabeleceram a cobrança do taxa de mil e quinhentos cruzeiros para estacionamento na Praça do Forte, falando dos absurdos da medida, seus aspectos negativos etc. Não havendo mais interessados para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para encerrar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, e registrada para que produza seus efeitos legais.

Dez. 1991
~~Assessor~~
 Assessor

Ata da Trigesima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na Sede do Tamayo Esporte Clube no dia 12 de dezembro de 1991.

Às dezesseis horas do dia 12 de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Sr. Silva da Rocha e com a suspensão da Primeira Secretaria pelo Vereador Sr. Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezesseis responderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Albuquerque, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Rocha, Carlos Roberto Soares dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dárcy Rêgo da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, José Maria Pacheco Filho, Orlando da Silva e Silva, Osmar Sampaio da Silva, Valdeir Santos da Silva, Valmir Rodrigues

de Jacinda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: **Ata** da Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Requerimento** 263/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, outros, assente requerem a Instauração de Comissão de Inquirição destinada a Apurar a Real situação do Vereador Person Jardim; **Requerimento** n.º 264/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira, Assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao não cumprimento do Artigo 185, inciso XIV da Lei Orgânica do Município. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** para os Vereadores insentos no livro próprio. Seguiu da mesma como primeiro orador insento o Vereador Omar Sampaio da Silva, abordando inicialmente o que considerava matéria complexa constante do Pauta e que oriundas do Poder Executivo, revelavam o desejo do Prefeito quanto a aprovação das mesmas ao término do Segundo Período Legislativo. Disse que o pedido de Suplementação de verbos era uma concessão de que existiam vales de caixa na Administração envolvendo mais de dois bilhões de cruzeiros aplicados sem respaldo legal. Falou de Mensagem disposta sobre desafetação de área Pública o que era vedado pela Lei Orgânica do Município, no seu Artigo 165, e que o Prefeito insistia em desconhecer. Adiante, disse que a UPM estava sendo corrigido por índice superior a TR a partir do mês de agosto, e conseqüentemente, tirou, depois que o Município passara a trabalhar com Taxa de Contribuição de Melhoria, com os empreiteiros sendo pagos em UPM, significando que os impostos estavam sendo pagos acima do que era devido, e que os empréstimos no mês de dezembro tinham ganhos superiores a vinte por cento o que era um absurdo visto os valores dos juros. Disse que não satisfeito com tantas irregularidades, o Prefeito encaminhava a Câmara a nova versão da Taxa Ecológica, Mensagem Inconstitucional e ilegal no medida em que o poder de Polícia era aplicado sobre o estabelecimento e jamais sobre o cidadão, ficando a seguir, comentários técnicos sobre a Instituição de Taxas e custos pe-

estes legais não eram atendidos no Projeto de Lei do Executivo. Deu-se a atitude do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça por ter entendido que a matéria era Inconstitucional, e adiante, disse não descartar a possibilidade de futuramente se encontrado um mecanismo para que o Jurisismo gerasse outras receitas para o Município, no que encerrou seu discurso. Na ordem de inscrição, ocupou o Tribuna o Vereador Agay Silva da Rocha, falando inicialmente de abaixo assinado encaminhado pelas funcionários da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício assinado pelo Dr. Sandro Brown. Disse que dados os termos do documento, pensara inicialmente em divulgar o abaixo assinado, mas desistiu do idêntico, na medida em que reconheceu a eficácia dos que recebiam miseráveis salários na Secretaria Municipal de Saúde. frisou que na elaboração da Lei Orgânica do Município, sem esquecer os demais Vereadores, como relator tivera grande responsabilidade, tendo sido inserido o Artigo 105, concedendo economia aos servidores da área de Saúde no Município, da mesma forma como para também de sua responsabilidade e dos demais Vereadores a preservação dos direitos, Sindicatos do funcionalismo Municipal. Prossequindo, disse que mesmo tentando ajudar os escalões do Executivo, não podia dar inteligência e competência a quem não tinha, destacando que se a matéria não estava aprovada a responsabilidade era do Poder Executivo. Prossequindo disse que o Prefeito, como Poder Executivo tinha poderes imensos para que a matéria fosse apreciada em tempo hábil, e que qualquer Mensagem do Prefeito tinha que ser apreciada no prazo de quinze e cinco dias pela Câmara, e que se o prazo não fosse atendido, a matéria estaria aprovada. Qualificou de mentirosa e caluniosa as declarações que responsabilizavam a Câmara, pois sendo o Poder Legislativo defensor da economia não poderia agora ficar insensível aos reclamos dos funcionários da Saúde. Disse que a Câmara apreciaria a questão da economia com interesse, desde que o Prefeito enviasse uma Mensagem correta, pois o documento enviado era uma bagunça uma completa anarquia, no que encerrou sua fala. Como próximo orador, ocupou o Tribuna o Vereador Alcides da Silva Pereira, parabenizando inicialmente o discurso do Vereador e Presidente da Câmara, Agay Silva da Rocha, visto as abusivas cometidas pela Prefeitura, tentando fugir funcionários da Saúde contra os Vereadores. Abordou a seguir, as conjunturas econômicas vividas por diversos Países em todo Mundo

quando a inflação também obrigara o povo a grandes sacrifícios, e que assim sendo, o Brasil passava por momentos difíceis, convivendo com a inflação e o recessão atingindo a todos os segmentos da comunidade. Disse que todos assistiam ao Prefeito contribuindo mais ainda para que a vida se tornasse mais difícil para o cidadão da Prefeitura, principalmente, e, que a tentativa de implementação de novas taxas era uma clara demonstração de insensibilidade do Executivo, falando a seguir, da cobrança de taxas para estacionamento de veículos particulares e a taxa de quarenta mil cruzeiros cobrada pelo Prefeito a Ônibus de turismo. Disse que a taxa de Preservação Jurídica era mais um absurdo que estava sendo tentado pelo Prefeito, o que não podia aceitar, e que por certo, teria a rejeição da Casa, até mesmo por ser inconstitucional. Falou, sobre os absurdos dos salários dos Deputados, enquanto os trabalhadores recebiam salários miseráveis, abordando também a humilhante situação dos aposentados no Brasil, e que assim, a classe política cada vez mais empurrava a população para o fundo do poço, impingindo mais sacrifícios ao povo, encerrando assim a sua fala. A seguir ocupou a Tribuna, como próximo orador inscrito, o Vereador Américo dos Santos Mendes, invocando a inspiração dos votos para demonstrar sua gratidão a Deus por cada momento vivido no período legislativo que se encerrava, invocando também as bênçãos do Altíssimo e sua proteção para o ano de 1993. Prossequindo, disse que diante das manobras de última hora realizadas pelo Executivo Municipal, durava ali lado e inspiração dos votos e buscava no âmago do seu espírito amargurado palavras para demonstrar insidiosa irritação para com aqueles que mais uma vez assediavam contra o deus, propondo à Câmara a criação de "imploração do turista", o que repudiava frontalmente. A seguir discorreu sobre a hymnética Constitucional, aplicada a matéria, destacando o Artigo 145, Parágrafo 2º, disposto sobre taxas e vedando bases de cálculos próprias de impostos, e assim, não atendia o que faziam na Prefeitura tantos Procuradores e Assessores, com salários dos mais elevados. Disse que o texto anulado do Executivo apenas punia o empresário hoteleiro e agravava mais ainda a situação de hotéis no Município o que por certo era improdutivo e ninguém desejava a não ser os incompetentes que cercavam o Prefeito. Prossequindo, elogiou a atitude do Presidente da Comissão de Com-

Administração e Justiça, que de Ofício solicitara ao Presidente do Povo o retorno de Paulo do Menegem Executivo disposto sobre a criação de Zona Ecológica, mas diante do flagrante inconstitucionalidade da mesma era de opinião que naquela mesma Reunião deveria ser rejeitado pelo Povo, encerrando assim sua fala. A seguir, ocupou o Tribuna o Vereador Paulo doberto Nogueira da Santos, disse que legalmente aquilo não era o último da mão do Setecento ano. O fato não ocorrera porque o Povo não votara o Orçamento para 1992, e não votara o Orçamento porque o Executivo não enviara a relação dos funcionários públicos municipais e respectivos salários, por imposição da Lei Orgânica, e mais que o Prefeito não enviava a relação para não expor os nomes constantes na folha de pagamento. Adiante, disse lembrar das primeiras sessões da Câmara, quando de todos os Vereadores imbuídos dos sonhos de ter uma Cabo Frio, mais digna e justa, se viam agora as voltas com um Prefeito que com nada se importava e não se via sua promoção pessoal e os escândalos que envolveriam sua Administração. Adiante, disse que os sonhos e ideias acalentados pelos Vereadores, em alguns casos foram se esvaindo, talvez por pressões políticas, ou outras circunstâncias, e assim, alguns haviam se afastado, mas lembrava também os primeiros Mensagens do Prefeito dirigida à Câmara, quando falava em amor a Cabo Frio, defesa da lei e principalmente a moralização do serviço público quanto a admissão de novos funcionários, impondo assim, o instituto do Concurso e o Plano de Classificação de Cargos e Salários, além de destacar a valorização do Trabalho e da honra, entre outras assertivas de ordem Administrativa tendo como base a moral e a probidade no trato dos negócios públicos. Prossequindo, disse que o Prefeito frisava em suas primeiras Mensagens, os valores culturais, exemplificando com o Forte São Sebastião, da valorização dos serviços de Saúde, das cooperativas agrícolas, do mercado Municipal, das dificuldades da Prefeitura com dívidas escolares, das ruas esburacadas, das Polícias depredadas, das esgotos a céu aberto. Prossequindo, disse o orador, que parecia até irônica a leitura de tais mensagens após três anos de Governo Sir Saldanha, pois o Prefeito fizera justamente o contrário do que dispunha ao início do Governo. Citou também Mensagem quando o Prefeito fazia duras críticas aos funcionários do ramo de transporte coletivo

no, e no presente, fazia etadamente ao contrario e assim, estava di-
do com os maus Emprezeiros, autorizando por decreto das honras a demo-
licão de prédios históricos em Lobo Gêro para que o dono da única empre-
sa de ônibus em Lobo Gêro, pudesse inaugurar mais um negócio e que hoje,
o Prefeito com medo não enviava a Câmara os nomes constantes na folha
de pagamento do Prefeito para não tornar público o "inchoço" do quadro
funcional e o "apadrinhamento" que levava de "roldão" muitas das Reunio-
es da Câmara. Disse que ao apagar das luzes do período legislativo, o Pre-
feito enviava a Câmara Projetos de Lei claramente inconstitucionais, tais
como desafetação de praças públicas, suplementação de verbas para cobrir
vales de Leão e aplicação nos últimos quinze dias do ano e assim pa-
guntava onde estavam os dezesseite Vereadores tão bem intencionados
dos primórdios de 1989, indagando se tudo havia sido esquecido pela fa-
cilidade em se conseguir emprego para um parente na Prefeitura, ou até me-
lhor para um "cabo eleitoral". Fazendo menção aos funcionários da Secretaria
Municipal de Saúde, disse ter entrado com Requerimento solicitando
informações ao Prefeito do porquê, decorrido um ano e meio da promulga-
ção da Lei Orgânica não era cumprida aonomia salarial, e ainda, pedi-
ra vista ao Projeto de Lei do Executivo dispondendo sobre Plano de Pre-
servação e Turismo, claramente inconstitucional, e a seguir, encerrou
sua fala, pedindo aos Vereadores que votassem naquela Reunião com as
prisas lembranças de novembro de 1988. A seguir, subiu a Tribuna o
Vereador Aires Bezerra de Albuquerque, que após os cumprimentos de praxe,
abordou a questão do SUS e mais diretamente o Organograma da Secre-
taria Municipal de Saúde, e assim, na condição de Presidente da Comissão
de Finanças, Orçamento e Alienação e membro da Comissão de Constitu-
ção e Justiça, estava a par do assunto. Quanto ao Organograma, disse que
seu requerimento seria analisado sendo devolvido ao Executivo, e posteriormente em
carta fora encaminhado, e assim, depois de análise constatou-se que também esta-
va prejudicado porque criava cargos mas não especificava salários e que assim
junda, ficou acatado que o Prefeito de Olho pediu a devolução do documen-
to. Em prosseguimento, disse ter sido convidado pelo Sub-Secretário Munic-
pal de Saúde, para participar de Reunião quando seria estudado um novo orga-
nograma, e, respondeu que sua participação seria apenas para viabilizar

o possível aprovação na Câmara e que não levo opiniões quanto a criação e extinção de cargos, mas sim, sugeria correção de distorções e injustiças existentes, principalmente quanto a gratificações, o que efetivamente ocorreu no decorrer da Reunião que contou inclusive com a presença do Vereador Dúlio Ribeiro do Silva. Falando das baixas salários recebidos pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e da necessidade de ser implantada a economia e o Organograma, encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Refilmar Monteiro, destacando inicialmente que o público presente à Reunião havia diminuído bastante, e que assim, o viretismo de alguns, embora minoria insignificante também não afetaria. Quando prosseguiu, disse que o polêmico em torno do Sareo de Jurisno, gerado por diversas e várias lônias, até mesmo de ordem técnica e legal, no seu entendimento envolvia não apenas ao holdere, mas principalmente ao contribuinte, mas de modo algum aceitava agressões como se todos fossem desonestos e comprometidos, como duravam transparecer alguns, uma minoria insignificante. Disse ser necessário que o clima de tudo prevalecesse o respeito mútuo na discussão de matérias, afirmou de ainda, que não tinha a intenção de ser o dono da verdade e que respeitava as opiniões de outros Vereadores e até mesmo dos Empresários quanto a Sareo de Jurisno. Disse que a Mensagem do Sareo de Jurisno era inconstitucional e tinha o cuidado de fazer consultas como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de imediato levar ao conhecimento do Presidente da Casa, e, como não era homem de falar uma coisa na Tribuna e falar de forma diferente não rejeitar a Mensagem. Disse que diante de tantos fatos que envolveriam o Legislativo, era cada vez mais importante que a sociedade acompanhasse com mais assiduidade frequentasse a Câmara e assim, pudesse sentir de perto o comportamento dos Vereadores e que tal participação no vida Cameral não se desse apenas quando em visitações específicas como era o caso da presença de Empresários por força do Sareo de Jurisno, dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde em virtude do aprovação do Organograma da área, o que não ocorreu por motivos já manifestados, inclusive pela Presidência da Casa. Adiante, disse que a Câmara não poderia ser culpa do pilos mozelas e desorganização do Governo Municipal, entendendo até a crítica por omissão, o que não era o caso da Câmara, ficando que respeitava muito mais os que tinham opinião formada, que até reavaliavam

em posições, o que era digno, muito mais digno dos que tinham rom-
pantes, falando alto e amarelo. Prosseguiu, disse que a Câmara não po-
deria ser responsabilizada quando o Diretor de Turismo estabelecia taxas de
estacionamento entre outros equívocos da Administração e que não era levado
a aplicação da Paz, e encerrou seu discurso. Inscreto no livro de ora-
dores, encerrou o segmento dedicado ao uso do Tribuna o Senador Rob-
son Rodrigues de Lacerda, falou da insistência da FEEMA em obstar a
a construção de estrada no Prato do Forte, obra de fundamental importân-
cia para o perfil turístico do Município, e que tais investidas do órgão
Estadual estavam sendo noticiada diariamente pela mídia de imprensa
principalmente a televisão local. Disse que entre preservar um baranco e
a construção de uma obra de urbanização, havia com a segunda opção,
mas havia ali o público, unido é que a FEEMA fora solicitada por Re-
querimento de sua autoria em 1989, inspeção no valeão localizado no Re-
finaria Nacional de Sal, por vários prejuízos causados a saúde da popula-
ção principalmente do Bairro Guarani, e que ao menos, o Requerimento
foi respondido, embora tenha ratificado o Requerimento em 1990, o que con-
stituiu um descumprimento para com a Câmara e omissão ante ao interesse
da comunidade, destacando ainda que no ano em curso enviara outro Re-
querimento nos mesmos termos, aprovado também pela Câmara e como
os outros também sem manifestação da FEEMA. Disse poder informar de-
taladamente, que segundo denúncias, a Refinaria Nacional de Sal, havia
aberto uma área enorme na lagoa, para construção de aeroporto e
heliponto, e que recentemente ocorreu um acidente com uma das aeronaves
da empresa, e que assim estava apurando os fatos, embora os obstáculos
visto ser o dono do Posto uma empresa muito fechada, mas, era o caso
de questionar o que fazia a fiscalização da FEEMA. Disse que encaminhara
estudo jurídico tendo como finalidade requer ao Prefeito a desapropriação da
área onde estava o valeão da Refinaria, por ser de relevante interesse da comuni-
dade, encerrando a requerer sua fala. Ao transportar os trabalhos para o Ordem
do Dia, após o segmento dedicado ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente
Dair Silva do Rocha, disse ter recebido do Presidente da Comissão de Constitui-
ção e Justiça, parecer oriundo da Assessoria jurídica da Câmara, constituindo
"obstáculo" inconstitucional para a preservação do Turismo, parecer solici-

ludo pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Wilmar
 Monteiro. Após a leitura do Parecer, o Senhor Presidente Ruy Silva da Rocha
 procedeu leitura de Requerimento de laivo do Senador Carlos Roberto No
 queiro dos Santos, solicitando "vistas" ao Projeto de Lei n.º 209/91 Men
 sagem Executiva n.º 047/91. Após, disse que eram das fates, um Parecer
 do Conselho Jurídico do Pamará que não era determinativo ou imperativo
 tanto que o Advogado declarava, "salvo melhor juízo", e, o Senador Car
 los Roberto Noqueiro dos Santos, regimentalmente, pediu vistas o matéria
 Noqueiro, o Senhor Presidente Ruy Silva da Rocha, disse que ainda
 restavam relizos ao Poder Executivo para apreciação do Projeto de Lei
 n.º 209/91, Mensagem Executiva n.º 047/91, em tempo hábil, e considerou
 do que em acordo formal o Ilustre Líder do PSB, Senador Carlos Roberto
 Noqueiro dos Santos concordava que o pedido de vistas por restrito a dois
 dias e não enco, como determinava o Regimento, e assim sendo, a Re
 sidência concedia vistas de 48 horas para o Senador Carlos Roberto Noqueiro
 dos Santos ao Projeto de Lei n.º 209/91, Mensagem Executiva n.º 047/91. Após
 vados os Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e Encami
 nhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, o Projeto de Lei n.º
 206/91, Mensagem Executiva n.º 031/91; Aprovados os Pareceres favoráveis
 da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução n.º 014/91, com
 Requerimento de Urgência n.º 270/91. Aprovados os Pareceres favoráveis da Com
 issão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado a Comissão de Redação final
 o Projeto de Lei n.º 057/90. Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão
 de Obras e Serviços Públicos nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 121/91
 com Requerimento de Urgência n.º 266/91 e Projeto de Lei n.º 122/91 com Re
 quimento de Urgência n.º 265/91; Aprovados os Pareceres favoráveis em con
 junto das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Aliena
 ção; Os Redação final nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 207/91, Men
 sagem Executiva n.º 045/91, com 04 votos contra e Projeto de Lei n.º 208/91, Men
 sagem Executiva n.º 046/91, com 04 votos contra. Resultado Parecer Inconstitucional
 da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução n.º 030/90. A
 provados os Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, com os
 votos contra e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação
 o Projeto de Lei n.º 204/91, Mensagem Executiva n.º 043/91. Aprovados os Pare

estes favoráveis da Comissão de Redação final por unanimidade no Projeto de Lei nº 074/91. Aprovados os seguintes Requirimentos com 04 votos contrários: Requirimento nº 263/91 e 269/91. Terminado o Ordem do Dia, e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao regimento dedicado a Explicação Pessoal, fez uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador José Oscar Dias, e abordando a aprovação da Lei de Restituição e Jurisprudence, disse que felizmente um colega pediu "votos" ao Projeto e assim os fatos seriam devidamente analisados. Lembrou que em 1990 o Executivo enviara à Casa Projeto de Lei sobre o mesmo assunto, e na ocasião fora rejeitado, lamentando que novamente o assunto voltasse a discussão. Falou das dificuldades vividas pela economia brasileira, e que o Prefeito mais uma vez impigia, ou melhor tentava impingir mais sacrifícios dirigidos aos empresários de hotelaria, o que a Câmara não podia concordar até por seu caráter inconstitucional. Enfatizou que o mais importante não era o Prefeito enfiar mais taxas, mas sim, organizar o Município cujo o vido estava completamente confuso, com os serviços de responsabilidade do Prefeito durante muito o desejar, e mais, que o Prefeito deveria priorizar metas. Ao encerrar desejou a todos um feliz Natal e próspero Ano Novo, rogando a Deus que derramasse suas bênçãos sobre todos os laboerantes. Não havendo mais Vereadores para fazerem uso do palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando, diga, observando ao encerrar o período Ordinário, sus agradecimentos aos Vereadores pelo paciência, to ânimo e espírito de colaboração para com a Mesa Executiva da Casa quando os trabalhos haviam sido deslocados para o Salão Esparte Pub, face os obras que eram imperativas na vide do regulativo cabalmente, tendo como objetivo maior, servir dignamente. Informou ainda o Senhor Presidente, que tendo em vista o não cumprimento de exigência para aprovação do Licramento do Município para o exercício de 1992 e, o mesmo quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Câmara estava convocada "de ofício" extraordinariamente até que fossem cumpridas as exigências que possibilitassem a aprovação da Lei de Orçamento e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apimou ainda, o Senhor Presidente, que qualquer outra matéria só poderia ser apreciada por

convocação especial do Senhor Prefeito Municipal. A seguir, o Senhor Presidente invocando o nome de Deus encerrou a presente sessão. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetido o processo Pleno, aprovada, assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assinado~~
Oswaldo Rodrigues dos Santos

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio, alusiva a inauguração das novas instalações do Legislativo e do Plenário denominado "Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos", realizada no dia vinte de dezembro de 1991.

Às dezessete horas do dia 20 de dezembro de 1991, sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sua sede, presentes os Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénilso Pacheco Filho, Jânio dos Santos Mendes, Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos da Silva, Valmir Rodrigues de Azevedo e Wilmar Monteiro. Iniciando os trabalhos, declarando aberta a Sessão Festiva, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Wilmar Mon: